

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 41/2016 de 4 de Abril de 2016**

**2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 3 de novembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Fazendense com o n.º 316, publicado no *Jornal Oficial* n.º 217, II série de 6 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas simples ou seja de 1 jogo por deslocação e que não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que se verificaram alterações no calendário que originaram a realização de 2 jogos numa deslocação à Terceira, correspondentes à 8.ª e à 10.ª jornada da 1.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores;

Considerando que o Grupo Desportivo Fazendense tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Grupo Desportivo Fazendense, adiante designado por GDF ou segundo outorgante, representado por Vítor Manuel Almeida Sousa, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 316, publicado no *Jornal Oficial* n.º 217, II série de 6 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 39.216,00 conforme o programa apresentado, é de € 37.776,00, sendo:

a) € 8.640,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores de futsal;

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) € 4.320,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores de futsal;

j) € 4.320,00 destinados a apoio complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores de futsal.

2 - .....

#### Cláusula 4.ª

#### **Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 24.136,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

24 de março de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Fazendense, *Vitor Manuel Almeida Sousa*. - Compromisso n.º E451601343/PRA/2016.